

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 1280, de 2021.

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania:

- planejar, orientar e executar as políticas públicas promotoras de desenvolvimento, proteção, inclusão social e integração da juventude, dos migrantes, das comunidades indígenas, bem como da promoção da igualdade racial e prevenção e combate a qualquer tipo de preconceito;
- promover a integração e participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário;
- planejar e desenvolver os eventos e ações de integração comunitária e prestação de serviços para promoção da inclusão social;
- incentivar a participação da população no processo de composição da Lei Orçamentária;
- desenvolver as atividades necessárias visando ao estreitamento do relacionamento do Poder Executivo com as associações de bairros;
- atender aos munícipes e encaminhamento de serviços, via setor de assuntos comunitários;
- mediar com representantes da comunidade, como presidentes de associações de bairros e afins, sobre melhorias na comunidade;
- coordenar e desenvolver as atividades e ações referentes aos assuntos comunitários;
- políticas públicas, ações, convênios, programas e outras atividades necessárias para o atendimento da juventude, igualdade racial, migrantes e população indígena.
- propor, coordenar e acompanhar das políticas públicas voltadas aos seus públicos-alvo;
- estimular e apoiar sobre a situação de seus públicos-alvo no Município, desenvolvendo estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados;
- formular as políticas de interesse específico de seus públicos-alvo, de forma articulada com as secretarias afins;
- elaborar e divulgar, por meios diversos, de material sobre a situação econômica, social, política e cultural de seus públicos-alvo, seus direitos e garantias, assim como a difusão de textos de natureza educativa e denúncia de prática, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação ou restrinjam seu papel social;
- desenvolver ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das pessoas afetas a suas atribuições;
- estabelecer com as Secretarias afins, de programas de formação e treinamento dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais vinculados à sua área de atuação;
- propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Direta e Indireta, destinem-se a melhorar o atendimento das pessoas atendidas no seu âmbito de ação, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

- elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições das pessoas incluídas na sua área de atuação que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias;
- propor e celebrar convênios nas áreas que digam respeito a políticas específicas;
- elaborar e coordenar programas e projetos relativos à questão da inclusão no âmbito do Município;
- manifestar a respeito das questões relativas às suas atribuições em todas as esferas de Governo;
- propor medidas e atividades que garantam o combate à discriminação de qualquer natureza;
- criar instrumentos que permitam a organização e a mobilização das pessoas assistidas, oferecendo apoio aos movimentos que as integram no âmbito municipal;
- criar programas de formação permanente e/ou conscientização, promovendo cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para a conscientização da população;
- coordenar e implementar campanhas institucionais na sua área de atuação;
- celebrar convênios e contratos com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à elaboração e execução de planos, programas e projetos;
- colaborar e acompanhar os conselhos municipais afetos às suas atividades;
- o empenho, a liquidação e o ordenamento de pagamento das despesas afetas à Secretaria;
- desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec	Descrição	Valor Orçado
1000	01000	Recursos Ordinários (Livres)	5.733.895,00
1097	1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.004-1	1.000,00
41993	41993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária - Ex	2.200.400,00
Total Geral:			7.935.295,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.077.895,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.170.581,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.075.445,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.834.986,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.834.986,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	223.459,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	223.459,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		95.136,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.136,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	95.136,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			907.314,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		905.314,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	177.300,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	172.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	172.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.850,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	231.850,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.164,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	298.164,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.857.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.857.400,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.856.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.850.400,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.650.000,00	
41.993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodovi	2.200.400,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.00	1.000,00	
Total do Órgão:			7.935.295,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

Unidade: 32010 Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.020.081,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.131.267,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.075.926,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	946.052,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	946.052,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.874,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	115.874,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		55.341,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.341,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	55.341,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			888.814,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		888.814,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	176.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	176.300,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	171.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.850,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	230.850,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.664,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	290.664,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.855.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.855.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.855.400,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.850.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.650.000,00		
41.993	Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodov	2.200.400,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
1.097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM c/c 71.0	1.000,00	
Total Unidade:			6.875.481,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 32 Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

Unidade: 32020 Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.057.814,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.039.314,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		999.519,00	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.934,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	888.934,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.585,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.585,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		39.795,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.795,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	39.795,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
			Total Unidade:	1.059.814,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 32	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania				
04.000.0000.0.000.	Administração	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0003.1.059.	Construção de salões comunitários	4.851.400,00	0,00	0,00	4.851.400,00
04.244.0003.2.043.	Manutenção dos salões comunitários	0,00	120.280,00	0,00	120.280,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0022.6.098.	Manutenção do Centro da Juventude	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	2.532.483,00	0,00	2.532.483,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	2.099.802,00	0,00	2.099.802,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	2.099.802,00	0,00	2.099.802,00
14.422.0022.2.170.	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00
14.422.0022.2.194.	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	0,00	1.032.988,00	0,00	1.032.988,00
14.422.0022.2.199.	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiados e Apátrios	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
14.423.0000.0.000.	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
14.423.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
14.423.0022.2.178.	Manutenção da Casa do Índio	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
		4.851.400,00	3.083.895,00	0,00	7.935.295,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 32	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania				
Unidade: 32010	Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania				
04.000.0000.0.000.	Administração	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0003.0.000.	ESPAÇO DO CIDADÃO	4.851.400,00	120.280,00	0,00	4.971.680,00
04.244.0003.1.059.	Construção de salões comunitários	4.851.400,00	0,00	0,00	4.851.400,00
04.244.0003.2.043.	Manutenção dos salões comunitários	0,00	120.280,00	0,00	120.280,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
08.243.0022.6.098.	Manutenção do Centro da Juventude	0,00	431.132,00	0,00	431.132,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	1.472.669,00	0,00	1.472.669,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	1.039.988,00	0,00	1.039.988,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.039.988,00	0,00	1.039.988,00
14.422.0022.2.194.	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	0,00	1.032.988,00	0,00	1.032.988,00
14.422.0022.2.199.	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiados e Apátrios	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
14.423.0000.0.000.	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
14.423.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
14.423.0022.2.178.	Manutenção da Casa do Índio	0,00	432.681,00	0,00	432.681,00
		4.851.400,00	2.024.081,00	0,00	6.875.481,00

Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 32	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania				
Unidade: 32020	Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00
14.422.0022.0.000.	MARINGÁ CIDADÃ	0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00
14.422.0022.2.170.	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00
		0,00	1.059.814,00	0,00	1.059.814,00

Transferencias de Cotas Financeira